



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**SORASA AUTO PEÇAS LTDA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

PROCESSO LC N.º 167

HOMOLOGADO 27/07/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 BICO INJETOR ARLA, CONSERTO DO VEÍCULO PLACA AWS 2076.

**VENCEDORA:** SORASA AUTO PEÇAS LTDA

**VALOR GLOBAL EM R\$ 2.400,00**

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018**  
(Nos Termos do Artigo 24, Inciso II - Lei 8.666/93)

Processo Licitação  
Nº 167

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) bico injetor ARLA, conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

**FORNECEDOR:** SORASA AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ n.º 72.329.550/0001-60.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**DA ENTREGA:** Imediato após assinatura do contrato.

**PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após entrega do bico injetor.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Até 90 (noventa) dias após a assinatura do mesmo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 26 de julho de 2018.

*Margo Beatris Seibert*

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4533  
de 27/07/18 FL. 37  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônica Nº 1464  
de 26/07/18 FL. 04  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 27/07/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
**PARECER JURÍDICO MUNICIPAL**

## Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2018

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento de peça para reparo do veículo placas AWS 2076.

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2018.

**INTERESSADO:** Comissão permanente de Licitações.

**EMENTA:** “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

## RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2018 que o Servidor da Secretaria Municipal de Saúde – Claudinei Ivan Closs entende ser necessário o conserto do veículo com placas AWS 2076, por entender que este não pode ficar parados à espera da realização de um processo licitatório para o conserto, diante da alta demanda de transporte de pacientes a outros municípios.

Diante do valor envolvido e da urgência do conserto, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

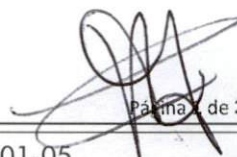
## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

  
Pá. 1 de 2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que forneçam estes tipos de materiais, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

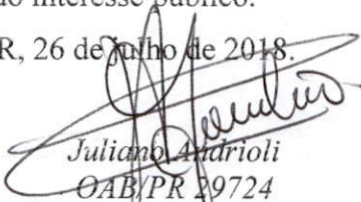
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **SORASA AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ 72.329.550/0001-60**, pelo menor valor cotado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por restar dentro do limite legal previsto e orçamentos consultados.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de julho de 2018.

  
Juliano Adrioli  
OAB/PR 29724  
Procurador Jurídico Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 26 de julho de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da empresa para Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) bico injetor ARLA, conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**3.3.90.30.39.99 – 2701 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos – Fonte 505**

Cordialmente,



**DIONI A. ROHDEN**

Secretario de Finanças



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 26 de julho de 2018.

De: Gabinete do Prefeito  
Para: Obras, Viação e Urbanismo.

## Senhor Secretário:

Em vista da solicitação para Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) bico injetor ARLA, conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Provisória de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “Dispensa Justificada de Licitação”, tipo “Menor Preço Global” consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**LEOMAR ROHDEN**  
*Prefeito do Município*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018.

(Nos Termos do Artigo 24, Inciso II - Lei 8.666/93)

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) bico injetor ARLA, conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR:

### **JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO**

Conforme justificativa exposta na solicitação do Secretaria de Saúde anexa a este Processo.

### **FORNECEDOR**

**SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.329.550/0001-60, com sede à rodovia BR KM 288, município de Marechal Candido Rondon – PR, CEP: 85960-000, Fone: 45 3284 1818, neste ato representado pelo Senhor Sidnei Bombassaro portador do CPF sob nº 745.041.859-20, RG 4.423.768-7 residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material necessário, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e “caput” do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

### **DO PREÇO, PAGAMENTO E PRAZO DO CONTRATO**

O valor a ser pago pela aquisição dos materiais será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria. O contrato a ser assinado entre as partes terá validade de 03 (três) meses.

### **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.30.39.99 – 2701 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos – Fonte 505

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 26 de julho de 2018.

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
CLEITON GENTELINI

  
MARLENE V. PETRY KNAPP



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) bico injetor ARLA, conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a aquisição da mercadoria descrita neste certame da empresa **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, ao valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 27 de julho de 2018.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
eletrônico Nº 1465  
de 27/07/18 FL. 01  
Marga  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4534  
de 31/07/18 FL. \_\_\_\_\_  
Marga  
Visto





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DELIBERAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) bico injetor ARLA, conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa **SORASA AUTO PEÇAS LTDA**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 028/2018, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega dos materiais, descritos no objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 27 de julho de 2018.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
*Prefeito do Município*



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/06/001419  
Data Protoc... : 20/07/2018  
Requerente . : JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
CPF..... : 056.669.419-09  
Assunto ..... : ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto . : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro . : Avenida Willy Barth  
Complem. ... :  
Fone..... : 45 3282-1396  
Cep ..... : 85948000

Sumula: REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - SECRETARIA DE SAÚDE - JOHN NODARI - MEMORANDO 301/2018, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
20.07.2018	R/ Secretarias - Margô

Assinatura Requerente

2018/06/001419      Data:04/06/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:17:18:17  
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
Requerente.:JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
CPF/CNPJ...:05666941909  
SUMULA:  
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAI

Pato Bragado, Estado do Paraná, 20 de julho de 2018.

**MEMORANDO 301/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é aquisição de um bico injetor arla, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	036	2701	339030399900	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:**

O veículo Volare placa AWS-2076 realiza diariamente viagens para fora do município com a finalidade de transportar pacientes para consultas e procedimentos. Dentre os tratamentos que esses pacientes realizam podemos citar casos graves como hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, tratamentos cardíacos além de viagens para levar pacientes para cirurgias de campanhas (mutirões) e cirurgias eletivas, sendo de extrema importância o seu bom funcionamento para que esses pacientes tenham um tratamento contínuo sem maiores problemas de deslocamento.

Os motoristas desta secretaria vêm solicitando a troca desta peça, pois a mesma vem apresentando diversos problemas de funcionamento, colocando em risco a realização das viagens. Além disso, pode provocar problemas irreparáveis para outras partes do veículo.

Em anexo a esse memorando segue alguns relatórios de viagens já realizadas pelo veículo.

**Observações:** O serviço de troca dessa peça será oferecido de forma gratuita.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

  
CLAUDINEI CLOSS  
Secretaria de Saúde  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Dispensa</u> DATA: <u>20/07/18</u>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO    ( ) INDEFERIDO  DATA: <u>20/07/2018</u>

LEOMAR ROHDEN  
CPF 550 079 379-91  
PREFEITO

*[Handwritten Signature]*  
ROHDEN  
379-91  
CPF  
PREFEITO

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
	1	28310	BICO INJETOR ARLA	1	PC	2.400,00	2.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.400,00</b>			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018

*[Handwritten Signature]*  
CLAUDENEI I. CLOSS  
Secretaria de Saúde  
CLAUDENEI I. CLOSS

*[Faint Stamp]*  
CLAUDENEI I. CLOSS  
Secretaria de Saúde



Peças - Pneus - Serviços para Caminhões  
(45) 3284-1818

Ref.:

SORASA - AUTO PECAS LTDA

**Orçamento Detalhado**

25/05/2018 17:22:38  
Página 0001 de 0001  
Programa: r323002005

**Empresa:** 1 - SORASA - AUTO PECAS LTDA  
**CNPJ:** 72.329.550/0001-60  
**Endereço:** ROD BR 163, KM 288,0  
**Email:** sidnei@sorasa.com.br  
**Fone:** (45) 3284-1818

**Inscrição Estadual:** 4170348546  
**Cidade/Estado:** MARECHAL CANDIDO  
**CEP:** 85.960-000  
**Fax:** (45) 3284-1818

**Vendedor:** 6 - SIDNEI BOMBASSARO  
**Data Emissão:** 25/05/2018 **Data Validade:** 26/05/2018  
**Tipo:** O - Oficina  
**Consultor:** 6 - SIDNEI BOMBASSARO

**Orçamento Nº: 2173**

**Situação:** Aberto  
**OS:**

**Cliente:** 240 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
**Endereço:** AVENIDA WILLY BARTH, 2885  
**Cidade/Estado:** PATO BRAGADO - PR **CEP:** 85.948-000  
**Fax:** (45) 9998-85695

**CNPJ/CPF:** 95.719.472/0001-05  
**Inscrição Estadual/RG:** ISENTO  
**Fone:** (45) 3282-1355  
**Fone 2:** (45) 3282-1355

**Responsável:** 240 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
**Endereço:** AVENIDA WILLY BARTH, 2885  
**Cidade/Estado:** PATO BRAGADO - PR **CEP:** 85.948-000  
**Fax:** (45) 3282-1355

**CNPJ/CPF:** 95.719.472/0001-05  
**Inscrição Estadual/RG:** ISENTO  
**Fone:** (45) 3282-1355  
**Fone 2:** (45) 3282-1355

**Veículo Modelo:** VOLARE W9 - VOLARE W9 **Chassi:** 93PB40N31DC045730  
**Placa:** AWS2076 **Combustível:** D - Diesel  
**Ano Modelo:** 2013 **Ano Fabricação:** 2013 **Km:**

**Relação das Peças**

Seq	Código	Descrição	Qtidade	Vlr. Unit.	%Des	Desc.	Total Bruto	ST/IIPI	Locação	G. D.	Valor Total
1	7002179C1	BICO INJETOR ARLA "MWM" EURO 5	1,000 *	2.400,00	0,000	0,00	2.400,00	0,00	GERAL/	1	2.400,00

**Resumo por Grupo**

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
32	1004-INTERNATIONAL	1,00	2.400,00

**Peças**  
**Total Bruto:** 2.400,00  
**Desconto:** 0,00  
**ICMS ST/IIPI:** 0,00  
**Total Líquido:** 2.400,00

**Total Orçamento:** 2.400,00

**Condição Pagamento:** APRESENTACAO=2.400,00

**Observação:**

  
**72.329.550/0001-60**

**SORASA AUTO PECAS LTDA.**

Rod. BR 163, s/n - Km 288 - Área Rural  
CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

175.328.55010001-601

SORASA AUTO PEÇAS LTDA

Av. ... 100, ... - ... - ...  
CNPJ: 08.908.000/0001-00  
[ ... ]

DOE COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA  
CNPJ 04.164.704/0001-50  
END: ROD.BR.163 KM.279,5 – ANEXO AO POSTO  
85.960-000 – MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
AVENIDA WILLY BARTH, 2885 – CENTRO – PATO BRAGADO – PR

REF. ORÇAMENTO DE PEÇA

VEÍCULO PLACA AWS 2076

PEÇAS	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
7002179C1 - Bico injetor	1	2.700,00	2.700,00
Total geral de peças			R\$ 2.700,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.700,00</b>

  
DOE Com. de Acessórios Ltda  
CNPJ 04.164.704/0001-50

MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

28/05/2018

LANGE E CIA TODA

77600187000270

BR 163 KM 280,8

MARECHAL CANDIDO RONDON

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AV WILLY BARTH,2885

PLACA AWS-2076

VOLKS VOLARE

ORÇAMENTO

1-BICO INJETOR ARLA

2.530,00

77.600.187/0002-70  
LANGE E CIA TODA  
ROD. BR 163 KM 280,8  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Saúde

## REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DIA: <u>25/04/2018</u> – Quarta-feira			HORA DE SAÍDA <u>05:30</u> horas para Toledo			
N.	NOME	LOCAL	ENDEREÇO	MÉDICO	OBS	LOCAL ESPERA
01	Volnei Lizzoni	Toledo	CRE	Dr. Eduardo		CS
02	Criselda Levandowski	Toledo	CRE	Dr. Diego		CS
03	Marli Wilbert	Toledo	CRE	Dr. Eduardo		CS
04	Arineu Schaffer	Toledo	CRE			CS
05	Zuleide Matuchaki	Toledo	CRE			Muti
06	Lurdes Monteiro	Toledo	Renal Clin			Casa
07	Pedro Antunes	Toledo	Renal Clin			Muti
08	Lucimar Savitraz	Toledo	Renal Clin			Casa
09	Dinara Gonçalves	Toledo	CEO			CS
10	Vania Dassoler	Toledo	Centro Diag	Dr. Luciano		CS
11	Clemar Anderle	Toledo	Bom Jesus			CS
12	Marcia Schons	Toledo	Diagnose			CS
13	Matias Finger	Toledo	Diagnose			CS
14	Maria Camphorst	Toledo	Diagnose			CS
15	Luiza Machado	Toledo	Diagnose			CS
16	Maria Salete Sandrini	Toledo	Diagnose			CS
17	Acomp	Toledo				
18	Varlene Dapper	Toledo	Diagnose			CS

- Passar na 20ª regional pegar medicamentos com Mariana

MOTORISTA	VEICULO	AUTORIZADO POR
<b>PEDRO</b>	<b>VOLARE NOVA</b>	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Saúde

## REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DIA: <u>26/04/2018</u> – <u>Quinta-feira</u>				HORA DE SAÍDA: <u>07:00</u> horas			
HORA DE CHEGADA:							
N.	NOME	RG	LOCAL	ENDEREÇO		OBS	LOCAL ESPERADO
01	Daniel L. dos Santos		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
02	Adriana A. dos Santos		Guaíra	Clínica Conesul		Acomp	CS
03	Neusa Subtil		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		Muti
04	Rosa Schaeffer Back		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
05	José Teles Ribeiro		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		Muti
06	Ademar Weirich		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
07	Teresinha Lescowicz		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
08	Marino Tolfo		Guaíra	Clínica Conesul		Acomp	CS
09	Vali M. W. Schuster		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
10	Deividi M. Schuster		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
11	Lorenate Hanauer		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		Muti
12	Carlos E. Rabenschlag		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
13	Marlene L. Mendes		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
14	Thamiris E. A. Feitosa		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
15	Catiuscia Assmann		Guaíra	Clínica Conesul		Acomp	CS
16	Marlene S. Fachini		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
17	Kerly M. A. Sanches		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		Muti
18	Lenir S. Bressan		Guaíra	Clínica Conesul		Acomp	Muti
19	Valmor A. Horing		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
20	Alfredo Horing		Guaíra	Clínica Conesul		Acomp	CS
21	Elzi Ribeiro Soares		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
22	Madalena Cavali		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
23	Neide F. da Rocha		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		Muti
24	Dirce D. Traczinski		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
25	Agne Schneider		Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		Muti
26							
27							

Endereço Clínica Conesul: Avenida Castro Alves. 445 – Centro, Guaíra.

MOTORISTA	VEICULO	AUTORIZADO POR
ROGERIO	VOLARE	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Saúde

## REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DIA: <u>02/05/2018</u> – Quarta-feira			HORA DE SAÍDA <u>05:30</u> horas para Toledo			
N.	NOME	LOCAL	ENDEREÇO	MÉDICO	OBS	LOCAL ESPERA
01	Maria Edite Frank	Toledo	CRE		7:30	CS
02	Milton Schneider	Toledo	CRE		7:30	CS
03	Lurdes Monteiro	Toledo	Renal Clin			Casa
04	Pedro Antunes	Toledo	Renal Clin			Muti
05	Lucimar Savitraz	Toledo	Renal Clin			Casa
06	Beatriz Camargo	Toledo	Cenor			CS
07	Alessandro Moreira	Toledo	CEO			CS
08	Olimira Silva	Toledo	Bom Jesus		7:30	CS
09	Acomp					
10	Robinson Hullen	Toledo	Bom Jesus		7:30	CS
11	Etelvina Ferreira	Toledo	Centro Diag			CS
12	Acomp	Toledo				
13	Marlene Waiand	Toledo	Diagnose 2			Muti
14	Cristiane Belter	Toledo	Diagnose 2			CS
15	Claudinei Diesel	Toledo	Diagnose 2		7:00	CS
16	Ana P. Pauwels	Toledo	Cl. Dra. Simone		7:00	CS
17	Felipe Pauwels	Toledo	Cl. Dra. Simone		7:00	CS
18	Roselene Kotz	Toledo	Champagnat		9:00	CS
19	Walmor Tiltey	Toledo	Diagnose			CS
20	Vanderleia Rockembach	Toledo	Diagnose			CS

MOTORISTA	VEICULO	AUTORIZADO POR
LUIS	VOLARE	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Saúde

## REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

**DIA: 10/05/2018 – Quinta-feira**

**HORA DE SAÍDA: 12:00 horas**

N.	NOME	LOCAL	ENDEREÇO	MÉDICO	OBS	LOCAL ESPERA
01	Marlene Fachini	Toledo	CRE			CS
02	Elisandra Schneider	Toledo	CRE			CS
03	Neli Filisberto	Toledo	CRE	Dr. Leandro		CS
04	Isolde Alff	Toledo	CRE			CS
05	Nelsi Brinker	Toledo	Champagnat		16:50	CS
06	Theodoro Cousseal	Toledo	Dra. Fabiane			CS
07	Acomp					
08	Edineia Moreira	Toledo	Oral Sim			Muti
09	Alfredo Kircheim	Toledo	CEO		13:30	CS
10	Karen Daniele Walk	Toledo	Diagnose			CS
11	Adriane Hagdon	Cascavel	Nuclelevel		15h	CS
12	Ana Luiza Favaretto	Cascavel	Apofilab			CS
13	Acomp					
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

MOTORISTA

VEICULO

AUTORIZADO POR

CHARLES

VOLARE

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Saúde

## REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

**DIA: 24/05/2018 – Quinta-feira**

**HORA DE SAÍDA: 07:00 horas**

HORA DE CHEGADA:

N.	NOME	RG	LOCAL	ENDEREÇO		OBS	LOCAL ESPERA
01	Regis Z. Reveilleau	32133622	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
02	Renati Alzira Muller	89554497	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
03	Luis C. Gossenheimer	7105000884	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		Muti
04	Nedi E. Bitencourt	44243490	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
05	Jurema Ivete Umeres	47966159	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
06	Maria Clarice Pauli	46071824	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
07	Iria Schaffer	1019493376	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
08	Julieta Kopsel	30320573	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
09	Bruna Da Cruz Petry	137270552	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
10	Joana A. da Cruz Petry	56484612	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
11	Edmar Gossenheimer	1081198	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		Muti
12	Vanessa E. Machado	053.273.820-95	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
13	Loisana E. Eckhardt	1116030634	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
14	Lori Hemsing	851.348.059-20	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
15	Dienefer Patricia Lenz	123588827	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
16	Michele Laiol Salvador	126426305	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
17	Erno Follmann	31455898	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
18	Wellington De Souza Possemozer	136.874.389-70	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
19	Ilda Pereira de Souza	36540	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
20	Crelio Ribelatto	47449642	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
21	Egon Albino Utzig	57179252	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
22	Joelson Lopes Capelli	126963459	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
23	Luan Carlos R. da Rosa	115.329.619-52	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
24	Leoni Aline Fonseca	100997320	Guáira	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
25							
26							
27							

Endereço Clínica Conesul: Avenida Castro Alves, 445 – Centro, Guáira.

- O atendimento dos nossos pacientes inicia apenas as 10h, dar uma segurada nos pacientes dentro do carro pois não tem muito lugar na clínica.

MOTORISTA	VEICULO	AUTORIZADO POR
MAURO	VOLARE	

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Saúde

## REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

**DIA: 10/05/2018 – Quinta-feira**

**HORA DE SAÍDA: 07:00 horas**

HORA DE CHEGADA:

N.	NOME	RG	LOCAL	ENDEREÇO		OBS	LOCAL ESPER A
01	Hermina N. Rumpf	2169476	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
02	Jocelino de Oliveira	49473605	Guaíra	Clínica Conesul			Muti
03	Dolores I. Locatelli	46062736	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
04	Roseli M. Gauer	51730542	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
05	Mauri Becker	43305859	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
06	Teresinha M. Wust	47931304	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		Muti
07	Debora C. Petry	078.617.049-20	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
08	Vania L. Rosa	299585079	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
09	Flavio Arlindo Maier	12313500	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
10	Ida Adam	35919538	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
11	Lais Gittler Schneider	94932742	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
12	Mariele C. Fuhr	6093	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
13	Marlene da Silva Fuhr	84113204	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
14	Neiva Roberto	89144841	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
15	Margarete Ribelatto	88508440	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
16	Celino Buer	1905887	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
17	Ivone Iapp	47570182	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
18	Geraldo Hofer	39685612	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
19	Helmi Schirmann	47966272	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
20	Tais O. Schneider	136915878	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		Muti
21	Teresinha M. Schneider	8037057414	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		Muti
22	Djenifer S. Pinow	140946869	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
23	Rosangela H. S. Riedel	89272890	Guaíra	Clínica Conesul	Dr. Jorge		CS
24							
25							
26							
27							

Endereço Clínica Conesul: Avenida Castro Alves, 445 – Centro, Guaíra.

MOTORISTA	VEICULO	AUTORIZADO POR
<b>PEDRO</b>	<b>VOLARE</b>	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Saúde

## REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DIA: <b>30/05/2018 - Quarta-feira</b>				HORA DE SAÍDA: <b>05:30 horas para Cascavel</b>			
N.	NOME	R G	LOCAL	ENDEREÇO	MÉDICO	OBS	LOCAL ESPERA
01	Milton Strenske		Cascavel	Ceonc			CS
02	Marleide Welter		Cascavel	Ceonc			CS
03	Sabina Davalos		Cascavel	Ceonc			CS
04	Fatima Hecth		Cascavel	Ceonc			Entrada
05	Nathaly Ribeiro		Cascavel	Uopecan			CS
06	Acomp						
07	Claudinei Junges		Cascavel	Uopecan			CS
08	Reni Eckardt		Cascavel	HU			CS
09	Rosemeri Eckardt		Cascavel	HU			CS
10	Vera de Andrade		Cascavel	Cl. Exército		8h	CS
11	Joanin Zanin		Cascavel	Imaco			CS
12	Ari Strenske		Cascavel	Unioest			CS
13	Andrea Pavini		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS
14	Cleomir Doerzbacher		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS
15	Maria Macoroviski		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS
16	Neusa dos Santos		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							

- Fátima vai embarcar na entrada do Valter Hecht
- Cl. Exército: Rua da Lapa, nº 1502
- Imaco: Rua Posto Alegre

MOTORISTA	VEICULO	AUTORIZADO POR
<b>CESAR</b>	<b>VOLARE NOVA</b>	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Saúde

## REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DIA: <b>29/05/2018 - Terça-feira</b>				HORA DE SAÍDA: <b>05:30 horas para Cascavel</b>			
N.	NOME	R G	LOCAL	ENDEREÇO	MÉDICO	OBS	LOCAL ESPERA
01	Milton Strenske		Cascavel	Ceonc		13h	CS
02	Rovena Becker		Cascavel	Ceonc			CS
03	Nilson Luft		Cascavel	Ceonc			CS
04	Nathaly Ribeiro		Cascavel	Uopecan			CS
05	Acomp						
06	Alicia Garcia		Cascavel	Uopecan			CS
07	Lucia Sauressig		Cascavel	Uopecan			CS
08	Nelsi Willers		Cascavel	Uopecan			CS
09	Liselote Willers		Cascavel	Uopecan		12h	CS
10	Aline Kamer		Cascavel	São Lucas			CS
11	Bianca Vanelli		Cascavel	Inst. Visão			CS
12	Acomp						
13	Marisete Diel		Cascavel	FAG			CS
14	Vera Strenske		Cascavel	HU			CS
15	Pierina Pasini		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS
16	Acomp		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS
17	Adriana Eich		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS
18	Cleide Gomes		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS
19	Lorena Vanelli		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS
20	Sonia Maria Fernandes		Nova Aurora	Dr. Aurélio			Muti
21	Alda Salvador		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS
22	Ana C. Zschornack		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS
23	Dulce Pauli Hunemeier		Nova Aurora	Dr. Aurélio			CS

- Passar na Pro Life SEM FALTA: Rua Santa Catarina, 850 pegar medicamentos do município.

MOTORISTA	VEICULO	AUTORIZADO POR
<b>PEDRO</b>	<b>VOLARE NOVA</b>	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Saúde

## REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DIA: <u>23/05/2018 - Quarta-feira</u>			HORA DE SAÍDA: <u>12:00 horas</u>			
N.	NOME	LOCAL	ENDEREÇO	MÉDICO	OBS	LOCAL ESPERA
01	Maria de Fatima dos Santos	Toledo	CRE			CS
02	Acomp	Toledo				
03	Joaquim Schneider	Toledo	Clínica	Dra. Simone		CS
04	Liane Fritz	Toledo	Clínica	Dra. Simone		CS
05	Paula Back	Toledo	Diagnose 2			CS
06	Acomp					
07	Valeria Martini	Toledo	CEO			CS
08	Noely Christ	Toledo	CEO			Muti
9	Erno Follmann	Toledo	CEO			CS
10	Acomp					
11	Vanderlei Sommer	Toledo	CEO			CS
12	Soili Veit	Toledo	CEO			CS
13	Iracema Haag	Toledo	Champagnat			CS
14	Acomp	Toledo				
15	Genuario Kappes	Toledo	Centro Diag		14	Pato Lages
16	Andreia dos Santos	Toledo	Diagnose			Muti
17	Anisia Seger	Cascavel	Ceonc			CS
18	Marli Boaro	Cascavel	Endogastro		15	CS
19	Acomp					
20						
21						
22						
23						
24						

MOTORISTA	VEICULO	AUTORIZADO POR
<b>CHARLES</b>	<b>VOLARE NOVA</b>	

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Saúde

## REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

**DIA: 19/04/2018 - Quinta-feira**

**HORA DE SAÍDA: 12:00 horas**

HORA DE CHEGADA:

N.	NOME	R G	LOCAL	ENDEREÇO	MÉDICO	OBS	LOCAL ESPERA
01	Enzo Souza		Toledo	Cre		13:30	CS
02	Acomp.		Toledo				
03	Gebrair Marchi		Toledo	Cre	Dr. Leandro		CS
04	Marines Sulzbach		Toledo	Dr. Rossano			CS
05	Dalsira Reginatto		Toledo	Diagnose 2			CS
06	Osvaldo Junior		Toledo	CEO		13:30	CS
07	Raquel Michalski		Toledo	Clínica João e Maria		15:00	CS
08	Acomp.		Toledo				
09	Helmi Doerzbacher		Toledo	Champagnat			CS
10	Renate Iappe		Toledo	Diagnose		13:00	CS
11	Cristiane Bamberg		Toledo	Diagnose			CS
12	Maria Janoski		Toledo	Diagnose			CS
13	Adriana Neves		Toledo	Diagnose			CS
14	Rosane Koenig		Toledo	Diagnose			CS
15	Lucia Rohenkohl		Toledo	Diagnose			CS
16	Adriano Kammer		Toledo	Rua Sarandi, 203		17:00	CS
17	Cladir Reginatto		Cascavel	H. São Lucas		16:00	CS
18	Anisia Seger		Cascavel	Ceonc			CS
19							
20							
21							
22							

MOTORISTA	VEICULO	AUTORIZADO POR
SIDNEY	VOLARE NOVA	

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.329.550/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/06/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SORASA - AUTO PECAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 163, KM 288</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>PROX.ACES.N.STA.ROSA</b>	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>sidnei@sorasa.com.br</b>		TELEFONE <b>(45) 3284-1818</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2018** às **07:30:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 72.329.550/0001-60  
NOME EMPRESARIAL: SORASA - AUTO PECAS LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

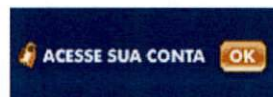
Nome/Nome Empresarial:	SIDNEI BOMBASSARO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ANTONIO ZSCHITSCHICK
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MARLENE GLACI KONRAD BOMBASSARO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/07/2018 às 07:31 (data e hora de Brasília).



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA




Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 72329550/0001-60

**Razão Social:** SORASA AUTO PECAS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072606295626760009
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070706231032977929
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061805070036790545
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053006153630609650
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051106363554598115
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042205563022859366
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040305543291065028
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031506424020104877
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022407250260884736
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020515375101992732
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011708454246939011
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122908221627874830
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121008145145052118
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112104062334237090
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110203404465245461
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101406001126307124
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092503124374574894
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090603400219776020
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081804150428755299
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073003194883863284
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071104281924466800
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062203420573498624
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060303543841846464
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051502201913028671
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042602491974979300
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040703314862423206
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031902451757721433
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022802330364648097
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020903344864950306
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012105072507870230
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	2017010203412904826350
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	2016121403335387869677
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112503444275698102
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	2016110603352750594143
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	2016101803561067146804
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	2016092903144169130744

10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	2016091002570872048022
22/08/2016	22/08/2016 a 20/09/2016	2016082202223598631231
03/08/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	2016080303215464255394
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	2001013100004940604004

Resultado da consulta em 26/07/2018 às 07:23:31

---

■ **Dúvidas mais Frequentes**

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

---

243



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SORASA - AUTO PECAS LTDA**  
**CNPJ: 72.329.550/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:57:43 do dia 28/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/12/2018.

Código de controle da certidão: **9855.2E10.9F7D.F44F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SORASA - AUTO PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.329.550/0001-60

Certidão nº: 154833959/2018

Expedição: 25/07/2018, às 18:20:22

Validade: 20/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SORASA - AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.329.550/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.